Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.097, DE 3 DE JULHO DE 1.984.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado no dia 28 de junho de 1.984,.....

D E C R E T A,

Artigo 1º) Fica nomeado o Senhor OLIVIO DOS SANTOS, a partir do dia 1 de julho,de 1.984, a fim de exercer as funções' de MOTORISTA desta Prefeitura Municipal de Parapuã, ' nos termos dos artigos 18, 19, seus parágrafos e itens da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1.970, "ESTATUTO ' DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ".

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto os efeitos do Artigo Anterior retroagirão a partir do dia 1 (um) de julho de 1.984 (um mil novecentos e oitenta e quatro).

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 3 de julho de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o cargo na presente data.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário